



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.252, de 28 de março de 2023.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor RÔMULO MONTEIRO FERNANDES.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao Excelentíssimo Senhor RÔMULO MONTEIRO FERNANDES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de março de 2023.



Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente



Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária